



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

1 No dia onze de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e 30 minutos, teve início
2 no Auditório do Instituto de Química, localizado no Campus Santa Mônica da
3 Universidade Federal de Uberlândia, a vigésima quinta (25^a) reunião ordinária do
4 Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis (UFVJM - UFU).
5 Estavam presentes os seguintes membros: Lílian de Araújo Pantoja (UFVJM;
6 Coordenadora Geral e Presidente da reunião); Antônio Carlos Ferreira Batista (UFU;
7 representante docente); Amanda Rocha Chaves (UFVJM; representante discente),
8 David Lee Nelson (UFVJM; representante docente), Alexandre Soares dos Santos
9 (UFVJM, Representante docente), Juan Pedro Bretas Roa (UFVJM; representante
10 docente), Carlos André Gonçalves (UFU; representante discente), Patrícia de Oliveira
11 Rodrigues (UFU; representante discente). O professor Ricardo Reis Soares justificou a
12 ausência, que foi aceita pelo colegiado. Após os cumprimentos e deferências
13 costumeiras foi aberta a reunião pela profa. Lílian de Araújo Pantoja que designou a
14 discente Amanda Rocha Chaves como secretária da reunião e deu seguimento aos
15 pontos da pauta. **i) Aprovação e assinatura de atas de reuniões anteriores:** a redação
16 das atas da 23^a e 24^a reuniões ordinárias e da 1^a reunião extraordinária, ocorridas em
17 12/12/2017, 05/03/2018 e 16/04/2018, respectivamente, foi aprovada. O prof. Juan
18 considerou que, diante da dificuldade em se recolher a assinatura de todos os membros
19 do colegiado, lotados em instituições e cidades diferentes, a redação final das atas,
20 quando aprovadas, poderia conter somente a assinatura do presidente da reunião e da(o)
21 secretária(o), quem a redigiu, como prevê o Regimento Geral da UFVJM, em seu Art 9,
22 Capítulo I. Ouvida a proposta aquiesceu o Colegiado; **ii) Homologação de atos ad**
23 **referendum:** a profa. Lílian Pantoja apresentou as decisões *ad referendum* tomadas
24 desde a última reunião do Colegiado e informou que foram antecipadas para dar
25 andamento a processos urgentes e que cumpriam requisitos documentais e prazos
26 regulares. Depois de ouvidas as decisões, o Colegiado deliberou como descrito a seguir:
27 **1)** Foram homologados os vínculos de orientação e coorientação entre: Géssica Oliveira
28 Marinho (discente de mestrado-UFVJM) e Profa. Dra. Vívian Machado Benassi
29 (orientadora); Aline Cristina de Almeida (discente de mestrado-UFVJM) e Profa. Dra.
30 Vívian Machado Benassi (orientadora); Cristina Chaves Alves (discente de mestrado-
31 UFVJM) e Prof. Dr. Paulo Henrique Fidêncio (orientador); Míria de Jesus Silva
32 (discente de mestrado-UFVJM) e Profa. Dra. Nísia Vilela (orientadora); Myrlene de
33 Oliveira Ottone (discente de doutorado-UFVJM) e Profa. Dra. Lílian de Araújo Pantoja
34 (orientadora); Myrlene de Oliveira Ottone (discente de doutorado-UFVJM) e Prof.
35 Alexandre Soares dos Santos (Coorientador); George Henrique Merino Rodolfo
36 (discente de doutorado-UFVJM) e Prof. Dr. Juan Pedro Bretas Roa (orientador); Joyce
37 Cristina de Resende (discente de mestrado-UFVJM) e Prof. Dr. Juan Pedro Bretas Roa
38 (orientador); Ângelo Rafael Machado (discente de mestrado-UFVJM) e Prof. Dr. Juan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

39 Pedro Bretas Roa (orientador); Wilker Tagner do N. Mendes (discente de mestrado-
40 UFVJM) e Prof. Dr. Juan Pedro Bretas Roa (orientador); Paula Villela D. Spencer
41 (discente de doutorado-UFVJM) e Prof. Dr. David Lee Nelson (orientador); Lucas
42 Abrantes Ladeira (discente de mestrado-UFVJM) e Prof. Dr. Luiz Carlos Couto
43 (coorientador); Míria de Jesus Silva (discente de mestrado-UFVJM) e Prof. Dr. Felix
44 Gonçalves Siqueira (coorientador); Géssica Oliveira Marinho (discente de mestrado-
45 UFVJM) e Prof. Dr. David Lee Nelson (coorientador); Thiago Alves Lopes Silva
46 (discente de doutorado-UFU) e Prof. Dr. Bruno Eduardo Lobo Baeta (coorientador);
47 Thiago Alves Lopes Silva (discente de doutorado-UFU) e Prof. Dr. Adilson Cândido da
48 Silva (coorientador); Ana Maria Salomão dos Reis (discente de mestrado-UFU) e Profa.
49 Dra. Elaine Angélica Mundim Ribeiro (coorientadora); Vanessa Teles de Oliveira
50 (discente de mestrado-UFU) e Prof. Dr. Romulo Soares Barbosa (coorientador); Renata
51 Vidal dos Santos (discente de mestrado-UFU) e Prof. Dr. Leandro Vinicius Alves
52 Gurgel (coorientador); Natan Tomaz Santos (discente de mestrado- FU) e Profa. Dra.
53 Ione Lucenir Silva (coorientadora); Michelle Nunes Barcelos (discente de mestrado -
54 UFU) e Profa. Dra. Regina Maria Quintão Lana (coorientadora); Clélia Regina Cafer de
55 Oliveira (discente de doutorado-UFU) e Prof. Dr. Jean Ezequiel Limongi
56 (coorientador); Michelle Garcia Gomes (discente de doutorado-UFU) e Prof. Dr. Bruno
57 Eduardo Lobo Baeta (coorientador); Ligia Rodrigues de Oliveira (discente de
58 doutorado-UFU) e Prof. Dr. Ubirajara Coutinho Filho (coorientador); Jean Agustin
59 Velasquez (discente de doutorado-UFU) e Prof. Dr. Antônio Eduardo da Hora Machado
60 (coorientador); **2)** Foram homologados créditos acadêmicos para a disciplina Atividade
61 de Pesquisa e Ensino designados conforme discriminado a seguir: dois (2) créditos para
62 a discente Suedali Villas Bôas Coelho Barata, matrícula 20152890003; sete (7) créditos
63 para o discente Luiz Vitor Leonardi Harter, matrícula 11523PGB001; dois (2) créditos
64 para a discente Fernanda Monção, matrícula 20152890001; oito (8) créditos para o
65 discente Franciel Aureliano Bezerra, matrícula 11413PGB002; um (1) crédito para a
66 discente Isabela Reis Queiroz, matrícula 20151890001, relacionada à tutoria assistida
67 em disciplinas de graduação; dez (10) créditos para a discente Patrícia de Oliveira
68 Rodrigues, matrícula 11613PGB002; dez (10) créditos para o discente Carlos André
69 Gonçalves, matrícula 11413PGB001; e um (1) crédito para a discente Françoise Mara
70 Gomes, matrícula 20141890003; **3)** Foram homologadas as concessões de créditos
71 acadêmicos a discentes que cursaram disciplinas do PPG-Biocombustíveis como aluno
72 especial: dois (2) créditos para o discente George Henrique Merino Rodolfo, matrícula
73 20172890002, relativos à disciplina Seminários I (PGB500); seis(6) créditos para o
74 discente Daniel de Azevedo Teixeira, matrícula 20152890002, relativos às disciplinas
75 Bioetanol: biomassas, processos químicos e bioquímicos (3 créditos - PGB503) e
76 Microbiologia aplicada a biocombustíveis (3 créditos - PGB611); **4)** Foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

77 homologados os aproveitamentos de créditos acadêmicos por disciplinas cursadas fora
78 do programa: quatro (4) créditos para o discente Aline Cristina de Almeida, matrícula
79 20162990002, relacionados à disciplina Microbiologia do Solo (Programa de Pós-
80 graduação em Produção Vegetal – UFVJM - PPV609); quatro (4) créditos para a
81 Cláudia Aparecida Fernandes Pereira, matrícula 20161890002, relacionados à disciplina
82 Métodos cromatográficos de análise química (Programa de Pós-graduação em Química
83 – UFVJM - PGQ607); **5)** Foi homologada equivalência de créditos para a Cláudia
84 Aparecida Fernandes Pereira, matrícula 20161890002, relacionados à disciplina Análise
85 multivariada aplicada a métodos analíticos (Programa de Pós-graduação em Química –
86 UFVJM - PGQ 619 - quatro (4) créditos); **6)** Foram homologadas as seguintes dilações
87 nos prazos para qualificação de doutorado e mestrado: Ana Paula de Lima (225 dias),
88 Renata Vidal (90 dias), Beatriz Vieira dos Santos (120 dias) e Michelle Garcia Gomes
89 (90 dias); **7)** Foram homologadas as definições de banca e agendamentos de exames de
90 qualificação de mestrado: Adeline Cristina Pereira Rocha (agendado para 24/01/2018),
91 Pâmela Cristina Lima (agendado para 21/01/2018), Cláudia Elaine Dias Batista
92 (agendado para 22/05/2018), Ângelo Rafael Machado (agendado para 22/02/2018),
93 Joyce Cristina de Resende (agendado para 22/02/2018), Nataly Souza Silva (agendado
94 para 21/03/2018), Karoline Pereira Ribeiro (agendado para 10/01/2018), Renata Vidal
95 (agendado para 23/05/2018), Kênia Francisca Resende Lamounier (agendado para
96 26/02/2018), Michelle Garcia Gomes (agendado para 23/05/2018); **8)** Foram
97 homologadas as definições de banca e agendamentos de exames de qualificação de
98 doutorado: Isabela Reis Queiroz (agendado para 06/01/2018); Sandra Matias
99 Damasceno (agendado para 28/02/2018); Luciana Gomes Fonseca Almeida
100 (26/01/2018, alterada para o dia 07/02/2018), Fernanda Silva Monção (agendado para
101 09/03/2018) e Michelle Garcia Gomes (agendado para 23/05/2018); **9)** Foram
102 homologadas as definições de banca e agendamentos para defesa de mestrado: Cláudia
103 Elaine Dias Batista (agendado para 11/05/2018), Tatiana Santos Andrade (agendado
104 para 26/02/18) e Adeline Cristina Pereira Rocha (agendado para 12/04/2018); **10)**
105 Foram homologadas as definições de banca e agendamentos para defesa de doutorado:
106 Daniel José Viana (agendado para 06/04/2018), Juliana Rocha de Meira (agendado para
107 09/04/2018), Guilherme Luiz da Costa Lage (agendado para 12/03/2018), Ana Paula de
108 Lima (agendado para 20/03/2018), Bárbara Gonçalves Rocha (agendado para
109 18/12/2017), Sônia Ribeiro Arrudas (agendado para 18/12/2017), Caroline Salezzi
110 Bonfá (agendado para 23/02/2018); **11)** Foram homologadas as atas dos exames de
111 qualificação dos seguintes discentes: Adeline Cristina Pereira Rocha – Mestrado
112 (ocorrido em: 24/01/2018), Pâmela Cristina Lima – Mestrado (ocorrido em:
113 21/01/2018), Cláudia Elaine Dias Batista – Mestrado (ocorrido em: 22/01/2018), Kênia
114 Francisca Resende Lamounier – Mestrado (ocorrido em: 26/02/2018), Ângelo Rafael



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

115 Machado– Mestrado (ocorrido em: 22/02/2018), Joyce Cristina de Resende – Mestrado
116 (ocorrido em: 22/02/2018), Nataly Souza Silva – Mestrado (ocorrido em: 21/03/2018),
117 Karoline Pereira Ribeiro – Mestrado (ocorrido em: 10/01/2018), Renata Vidal –
118 Mestrado (ocorrido em: 23/05/2018), Isabela Reis Queiroz – Doutorado (ocorrido em:
119 06/01/2018), Sandra Matias Damasceno – Doutorado (ocorrido em: 28/02/2018),
120 Luciana Gomes Fonseca Almeida – Doutorado (ocorrido em: 07/02/18), Fernanda Silva
121 Monção – Doutorado (ocorrido em: 09/03/2018); **12**) Foram homologadas as atas das
122 defesas de mestrado e doutorado dos seguintes discentes: Tatiana Santos Andrade –
123 Mestrado (ocorrido em: 26/02/2018), Adeline Cristina Pereira Rocha – Mestrado
124 (ocorrido em: 12/04/2018), Bárbara Gonçalves Rocha – Doutorado (ocorrida em:
125 18/12/2017), Guilherme Luiz da Costa Lage – Doutorado (ocorrida em: 12/03/2018),
126 Daniel José Viana – Doutorado (ocorrida em: 06/04/2018), Juliana Rocha de Meira –
127 Doutorado (ocorrida em: 09/04/2018), Sônia Ribeiro Arrudas – Doutorado (ocorrida
128 em: 18/12/2017), Caroline Salezzi Bonfá – Doutorado (ocorrida em: 23/02/2018); **13**)
129 Foram homologados os resultados de avaliação dos projetos de dissertação dos
130 seguintes discentes: Marina Lemos Sartori, Aline Cristina de Almeida, Adeline Cristina
131 Pereira e Emily Alves de Almeida. A profa. Lílian informou que ainda existiam muitos
132 projetos para serem avaliados e que não foram incluídos na pauta porque precisavam do
133 parecer de pelo menos três docentes. Informou, ainda, que, até o momento, muitos dos
134 pareceristas não haviam retornado o parecer. O prof. Juan sugeriu que a coordenação
135 desse termo à análise dos projetos (aprovado ou reprovado) à medida que fossem
136 juntados os pareceres de três avaliadores para dar agilidade ao registro de documentação
137 junto à Plataforma Sucupira. O Colegiado aprovou o encaminhamento do prof. Juan. **iii)**
138 **Solicitação de descredenciamento feito pelo prof. Marcelo Luiz de Laia:** Após
139 ampla discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o seguinte encaminhamento: ao
140 docente será solicitada a permanência no programa até que o vínculo de orientação
141 ainda existente seja finalizado, por conclusão do curso ou pela transferência da
142 orientação para outro docente. **iv) Requerimento do discente Francisco Sales Silva**
143 **Mudo de revisão de nota em disciplina cursada no programa:** a solicitação do
144 discente foi apresentada pela coordenadora. Após discussão, o colegiado decidiu, por
145 unanimidade, tomar as seguintes ações imediatas: 1) solicitar resposta do professor
146 Ricardo Reis Soares, docente da disciplina em questão, aos questionamentos elencados
147 no documento do requerente e que conceda ao discente a revisão da(s) nota(s) da(s)
148 avaliação(ões) realizada(s); 2) Solicitar ao docente os documentos oficiais da disciplina
149 que ministrou (dentre eles: plano de ensino contendo formas de avaliação, registro de
150 notas e presença); 3) criar uma comissão que analisará toda a documentação do docente
151 e do discente, e que será constituída pelos professores Juan Pedro Bretas Roa e Antônio
152 Carlos Ferreira Batista e o discente Carlos André Gonçalves; 4) informar ao discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

153 sobre o andamento de sua solicitação e sobre o que foi decidido pelo colegiado. Foi
154 estabelecido o prazo de 10 dias para a resposta do docente a partir do recebimento de
155 notificação. A reunião foi suspensa às 12h40 para almoço e para realização de reunião
156 com o pró-reitor de pesquisa e pós-graduação da UFU. A reunião do colegiado foi
157 retornada às 15h17 com o ponto de pauta v. Neste momento o discente Carlos André
158 Gonçalves teve que se ausentar e foi substituído pela sua suplente, Patrícia de Oliveira
159 Rodrigues. v) **Mudança de orientação e definição de banca para defesa de projeto:** a
160 coordenadora explicou que a discente Myrlene de Oliveira Ottone solicitou
161 cancelamento de vínculo de orientação com o professor Sandro Luiz Barbosa dos
162 Santos e encaminhou a solicitação de um novo vínculo de orientação com a profa.
163 Lílian de Araújo Pantoja, tendo como coorientador o prof. Alexandre Soares dos Santos.
164 O colegiado homologou a mudança de vínculo e indicou os professores Antônio Carlos
165 Ferreira Batista, Juan Pedro Bretas Roa e Vívian Benassi para comporem banca que
166 realizará a avaliação do novo projeto de tese, conforme determina a Resolução CPG N^o
167 11, de 29 de setembro de 2016. A data de defesa do projeto de tese ficou definida para o
168 dia 8 de junho de 2018. vi) **Mudança de nível de mestrado para doutorado solicitada**
169 **pelo discente Dianderson de Melo Higino Mendonça:** foi lembrado que em sua 24^a
170 reunião ordinária, o colegiado havia definido a composição da banca que examinaria o
171 candidato e os documentos pertinentes, e que se valeria de critérios por ela mesma
172 estabelecidos. A profa. Lílian e a representante discente, Amanda Rocha Chaves,
173 informaram que os discentes, após tomarem conhecimento do parecer da banca,
174 solicitaram, via ofício, que fosse feita vista do processo, pois os critérios utilizados não
175 pareciam consistentes. Nesse ponto, os critérios adotados pela banca foram colocados
176 sob exame do colegiado. O professor Juan, que havia participado da banca esclareceu
177 sobre os critérios utilizados. Um dos critérios, a conclusão do número mínimo de
178 créditos cursados pelo discente, foi contestado pela profa. Lílian e pela discente
179 Amanda, pois em sua leitura consideraram que esse valor deveria ter sido igual ou
180 superior a 18 (dezoito) créditos, o que não fora constatado. O prof. Juan esclareceu que
181 a banca considerou o cumprimento do número mínimo de créditos obrigatórios exigidos
182 para o mestrado, que soma 12 créditos em disciplinas predeterminadas como
183 obrigatórias pelo programa. O prof. Alexandre considerou que, como a eleição dos
184 critérios ficou a cargo da banca, deveria prevalecer o entendimento da banca sobre a
185 definição de “número mínimo de créditos”. Outro assunto questionado pelos discentes
186 foi a possibilidade de bolsa de estudos para discente com mudança de nível aprovada.
187 Os professores Alexandre e Juan lembraram que a aprovação da mudança de nível não
188 implicaria em obtenção automática de bolsa, ainda que disponível, pois para concorrer à
189 bolsa é necessário seguir o que determina a resolução específica sobre o tema, como por
190 exemplo, ter participado do último processo seletivo do programa para ranqueamento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

191 discentes aptos à destinação de bolsas. Segundo o prof. Juan, um outro critério relevante
192 foi o peso dado ao parecer do docente orientador, que havia ratificado a existência de
193 qualidades no discente necessárias para a mudança de nível. Após ampla discussão foi
194 encaminhado para votação o parecer favorável exarado pela banca constituída para
195 exame da mudança de nível do discente Dianderson. Tal encaminhamento obteve quatro
196 votos favoráveis e duas abstenções, a saber, da professora Lílian e da discente Amanda. O
197 professor Alexandre esclareceu que todos os discentes poderiam solicitar a mudança de
198 nível, contudo não teriam garantia de que os mesmos critérios utilizados no processo em
199 questão seriam reutilizados. Em função de ainda não ter uma resolução própria para a
200 mudança de nível, o prof. Alexandre sugeriu que se iniciasse o processo de criação da
201 mesma e que havendo demanda para mudança de nível, esta deverá ser avaliada na
202 próxima reunião do colegiado juntamente com a proposta de resolução que regulamente
203 o processo de mudança de nível. **vii) Aplicação de regras pela Comissão de Bolsas do**
204 **Programa:** foram lidos dois ofícios com demandas de discentes sobre o assunto, a
205 saber: duas discentes solicitaram em dezembro de 2017 que fosse feito o remanejamento
206 de bolsas conforme preza a Resolução CPG N^o 13, de 22 de maio de 2017, que, entre
207 outras coisas, regulamenta o cancelamento de bolsas de estudos. A profa. Lílian leu
208 ofício de outros discentes reivindicando que as bolsas sujeitas ao cancelamento por
209 vencimento de prazos para qualificação fossem mantidas, pois acreditavam que o
210 processo de dilação não implicava em descumprimento dos prazos conforme sugerido
211 pela resolução. O prof. Alexandre esclareceu que o descumprimento dos prazos normais
212 para os exames de qualificação, 18 meses e 30 meses para os cursos de mestrado e
213 doutorado, respectivamente, acarretaria no cancelamento da bolsa de estudos conforme
214 configurado na Resolução CPG N^o 13, de 22 de maio de 2017. Após ampla discussão o
215 colegiado resolveu dar os seguintes encaminhamentos: a) todo aluno cujo prazo normal
216 para o Exame de Qualificação tenha sido desrespeitado, conforme descreve o Art 5 da
217 Resolução CPG N^o 13, de 22 de maio de 2017, deverá ser notificado da irregularidade e
218 de que sua bolsa de estudos será cancelada diante da constatação de demanda; b) Caso
219 haja mais de um discente irregular, o cancelamento da bolsa será dirigido ao discente
220 que: 1) tiver o maior tempo de matrícula no programa; 2) não tiver concluído o número
221 mínimo de créditos necessários para qualificação e comprovado a proficiência na(s)
222 língua(s) estrangeira(s); 3) tiver o menor CRA acumulado; 4) tiver obtido a menor nota
223 no concurso de entrada no programa; e c) deverá ser feito imediatamente o
224 levantamento na UFVJM e UFU de todos os bolsistas irregulares e das demandas por
225 bolsas, para que as normas sejam aplicadas. Os três encaminhamentos foram votados e
226 aprovados por unanimidade. Em seguida, a profa. Lílian fez um relato de todos os
227 discentes bolsistas que se encontram irregulares, discentes de doutorado e de mestrado.
228 Foi destacado que na UFVJM não há discente de doutorado em condição de ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

229 contemplado com bolsa, mas há discentes de mestrado com tal demanda. **viii) Exame**
230 **de pedidos de dilação encaminhados nos prazos regulares:** Ao discente **Ciro**
231 **Meneses Santos** foi concedida dilação para realização do exame de qualificação,
232 ficando estabelecida a data de 06/08/2018 como limite para o exame de qualificação,
233 mantida a data limite para a conclusão do curso em 06/02/2019. À discente **Andressa**
234 **Tironi** foram concedidos 6 meses de dilação para realização da defesa de mestrado,
235 ficando estabelecida a data de 24/08/2018 como limite para a conclusão do curso. À
236 discente **Françoise Gomes** foram concedidos 6 meses de dilação para realização da
237 defesa de conclusão de curso de doutorado, ficando estabelecida a data de 18/09/2018
238 como prazo limite. À discente **Amanda Rocha Chaves** foi concedida dilação para
239 realização do exame de qualificação, ficando estabelecida a data de 06/08/2018 como
240 limite, mantida a data limite para a conclusão do curso em 06/02/2019. À discente **Aline**
241 **Cristina Almeida** foram concedidos 6 meses de dilação para realização do exame de
242 qualificação, ficando estabelecida a data de 22/09/2018 como limite para a realização do
243 exame de qualificação e, também, para a defesa da dissertação. Foi aprovado o pedido
244 de dilação para realização do exame de qualificação da discente **Laís Cristina Ferreira**
245 **Souza**, ficando definido a data de 25/08/2018 com prazo final para qualificação e,
246 também, para a defesa de dissertação. Foi aprovado o pedido de dilação para realização
247 do exame de qualificação do discente **André Santos Silva**, ficando estabelecida a data
248 de 25/08/2018 como prazo final para o exame de qualificação do mestrado. **ix) Análise**
249 **de demandas com processos irregulares:** A profa. Lílian iniciou o ponto de pauta
250 relatando que os pedidos que seriam examinados foram encaminhados para a
251 coordenação após vencidos os prazos regulares ou com documentação incompleta ou
252 sem o cumprimentos dos ritos processuais. Seguem as deliberações: 1) O discente **Luiz**
253 **Vitor Leonardi Hanter** solicitou dilação para realização de exame de qualificação do
254 doutorado e ficou estabelecido que o discente deverá realizar o exame até 03/08/2018. O
255 colegiado decidiu por notificar o orientador (prof. Douglas Queiroz Santos/UFU) pela
256 irregularidade observada no processo; 2) O discente do curso de mestrado **Mayer**
257 **Andrade dos Santos** solicitou dilação para qualificação e defesa e ficou decidido que o
258 exame de qualificação e a defesa deverão ser realizados até 19/07/2018. O colegiado
259 decidiu por notificar o orientador (prof. Reinaldo Ruggiero/UFU) pela irregularidade
260 observada no processo; 3) A discente de mestrado **Karoline Pereira Ribeiro** solicitou
261 homologação para a composição da banca para defesa e a ata de defesa de mestrado. O
262 colegiado homologou ambos os pedidos e decidiu por notificar o orientador (prof.
263 Reinaldo Ruggiero/UFU) pela irregularidade observada no processo; 4) A discente
264 **Gizelly Gomes Cruz** solicitou homologação para a composição da banca para defesa de
265 mestrado. O colegiado homologou a ata da defesa de mestrado e decidiu não enviar
266 notificação ao docente orientador em função da defesa ter sido liberada no SIGA pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

267 Prof. Sandro Luiz Barbosa e de não ter tempo hábil para tomadas de providências; 5) O
268 discente de doutorado **Camilo Aurélio Brandão** solicitou aprovação das atas de
269 qualificação e defesa. O colegiado decidiu homologá-las e, ainda, notificar o orientador
270 (prof. Ricardo Reis Soares/UFU) pelas irregularidades observadas no processo e
271 encaminhar cópia para o diretor do Instituto ao qual está vinculado o docente; 6) O
272 discente de mestrado **Marcelo Caetano de Ribeiro e Melo** solicitou homologação para
273 a composição da banca para exame de qualificação e a ata de qualificação de mestrado.
274 O colegiado homologou os pedidos e decidiu por notificar o orientador (prof. Antônio
275 Ferreira Batista/UFU) pela irregularidade observada no processo; 7) A discente de
276 mestrado **Andressa Tironi** solicitou homologação do pedido de dilação para exame de
277 qualificação, a composição da banca e a ata de exame de qualificação de mestrado. O
278 colegiado homologou por unanimidade os pedidos e decidiu por notificar o orientador
279 (prof. Anízio Márcio de Faria/UFU) pela irregularidade observada no processo; 8) O
280 discente de mestrado **Natan Tomas Santos** solicitou homologação para as atas do
281 exame de qualificação e defesa. O colegiado as homologou e decidiu por notificar o
282 orientador (prof. Ricardo Reis Soares/UFU) pela irregularidade observada no processo;
283 9) O discente de doutorado **Franciel Aureliano Bezerra** solicitou homologação para a
284 ata do exame de qualificação. O colegiado deferiu o pedido e decidiu por notificar o
285 orientador (prof. Ricardo Reis Soares/UFU) pela irregularidade observada no processo;
286 10) O discente de mestrado **Abel da Silva Cruviel** solicitou homologação para a ata do
287 exame de qualificação e para o pedido de dilação de defesa da dissertação. O Colegiado
288 estabeleceu que o discente deverá encaminhar para a secretaria do programa toda
289 documentação referente ao seu exame de qualificação, com prazo máximo de 5 dias
290 após comunicação, com o risco de ser desligado do programa caso não entregue. O
291 pedido de dilação para defesa foi deferido e estabelecido a data de 22/08/2018 para que
292 ocorra a defesa. O colegiado decidiu por notificar o orientador (prof. Reginaldo de
293 Camargo/UFU) pela irregularidade observada no processo; 11) O discente de mestrado
294 **Leonardo Martins Pereira** solicitou homologação da ata da defesa do trabalho de
295 conclusão do curso de mestrado, ocorrida em 26/02/2018. O colegiado reconheceu a
296 aprovação da defesa de mestrado do discente. Entretanto, decidiu notificar o orientador
297 (prof. Alexandre Walmott Borges) por irregularidades observadas no processo; 12) O
298 discente de mestrado **Daniel Oliveira e Silva** solicitou homologação da ata de defesa de
299 mestrado. O colegiado homologou a ata e decidiu notificar o orientador (Reinaldo
300 Ruggiero/UFU) pela irregularidade observada no processo; 13) A discente de mestrado
301 **Mírian Santos Miranda** solicitou dilação de prazo para qualificação. O colegiado
302 deferiu o pedido e estabeleceu a data de 25/08/2018 como limite para o exame de
303 qualificação, mantido o prazo regular para a defesa da dissertação. O colegiado decidiu
304 notificar o orientador (prof. Antônio Ferreira Batista/UFU) pela irregularidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

305 observada no processo; 14) O discente de doutorado **Daniel de Azevedo Teixeira**
306 solicitou dilação de prazo para qualificação. O colegiado deferiu e estabeleceu a data de
307 06/08/2018 como limite para o exame de qualificação, mantido o prazo para a defesa até
308 06/08/2019. O colegiado decidiu notificar o orientador (prof. Alexandre
309 Sylvio/UFVJM) pela irregularidade observada no processo; 15) O discente de
310 doutorado **Ulisses Alberto Rodrigues** solicitou dilação de prazo para a qualificação e
311 para a defesa. O colegiado deferiu seus pedidos concedendo prazo até 31/07/2018 para a
312 qualificação e 31/12/2018 para a defesa. O colegiado decidiu notificar o orientador
313 (prof. Ricardo Reis Soares/UFU) pela irregularidade observada no processo; 16) O
314 discente de doutorado **Carlos André Gonçalves** solicitou dilação de prazo para o
315 exame de qualificação e para a defesa da tese. O colegiado deferiu os pedidos de
316 dilação, ficando estabelecida a data de 31/07/2018 como limite para o exame de
317 qualificação, e a data de 31/08/2018 como limite para a defesa da tese. Decidiu,
318 também, notificar o orientador (Reginaldo de Camargo/UFU) pela irregularidade
319 observada no processo. Concluídos os exames, caso a caso, de todos os processos com
320 irregularidades, o colegiado decidiu que a inobservância reiterada dos regramentos do
321 programa, praticadas por docentes e discentes, serão informadas a instâncias superiores
322 com pedido de providências. **x) Homologação dos resultados das eleições para**
323 **coordenação e representação docente junto ao colegiado do programa.** Foram
324 homologados o resultado da eleição para Coordenação Geral do Programa, sendo eleitos
325 os professores Alexandre Soares dos Santos (coordenador) e Juan Pedro Bretas Roa
326 (vice-coordenador) e o resultado da eleição para escolha de representação docente junto
327 ao colegiado do programa, eleita a profa. Lílian de Araújo Pantoja (UFVJM). **xi)**
328 **Outros assuntos (previamente inscritos):** 1) Exame do texto final da Resolução No
329 15, que trata da regulamentação dos pedidos de dilação de prazo para os exames de
330 qualificação e para a conclusão de curso. O prof. Alexandre lembrou que a resolução
331 havia sido aprovada na 23ª reunião ordinária do colegiado e que havia ficado pendente
332 uma correção necessária no Art 2, § 4º, identificada pela profa. Milla, alterando o prazo
333 de 45 para 42 meses. A profa. Lílian destacou ainda que, na ocasião, após a aprovação
334 da resolução, o prof. Ricardo pediu vista. Entretanto, concluída a 23ª reunião, foi
335 constatada a irregularidade do pedido de vista, o que não poderia ter sido permitido após
336 votação do assunto (Cap. I, Art 7, § 2 do Regimento Geral da UFVJM). Constatada a
337 correção do texto, a versão final da resolução foi homologada. 2) Eleição para
338 recomposição de vagas do colegiado do programa. Não havendo sido contemplada a
339 totalidade das cadeiras de representação docente junto ao colegiado do programa pela
340 UFVJM, foi aprovada, por unanimidade, a designação do prof. Márcio César Pereira
341 (UFVJM) para ocupar a vaga não preenchida pelo processo eleitoral. Pela UFU, a
342 eleição para vagas ociosas no colegiado do programa ocorrerá em junho de 2018. 3)

